



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ubatuba

Sexta-feira • 10 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 1550

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

|                      |         |
|----------------------|---------|
| Apostilamentos ..... | 02 a 02 |
| Erratas .....        | 03 a 03 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODQYNJQYMZE4NKM2MDEXQJ

## Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA



### CONTRATO 251/2019

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAITABA E A EMPRESA PROEMBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UBAITABA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº. 16.137.309/0001-68, com sede na Rua Rafael Oliveira, Nº. 01, Centro, nesta cidade de UBAITABA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ**, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG: 01.577.845-25, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 156.796.595-49, residente e domiciliado na Rua Antonio M Souza, 141, Pontal, nesta cidade de UBAITABA, Estado da Bahia, resolve alterar unilateralmente o contrato ora mencionado, por meio de **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA** DO OBJETO

Tem o presente Termo de apostilamento o objetivo de alterar a "CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", do contrato em epígrafe, incluindo a rubrica orçamentária que se segue:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*Com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, fica incluída a seguinte rubrica orçamentária ao contrato original:*

ÓRGÃO: 08  
ATIVIDADE: 1104  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00  
FONTE: 1.704.0000

#### **CLÁUSULA SEGUNDA** DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

UBAITABA BA, 06 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA

## **Erratas**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **AVISO – ERRATA**

REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO ABAIXO,

Onde se lia:

#### **EXTRATO DE CONTRATO 020/202302**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO UBAITABA, BA.  
CREDENCIAMENTO: Nº 001/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2023.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/ CD nº 06, de 08 de maio de 2020 e na Lei 8.666/93  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA IRENE DO MUNICÍPIO DE GONGOGI BA.  
CNPJ: 21.357.337/0001-20.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VIA CREDENCIAMENTO.  
VALOR: R\$ 286.968,67 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).  
**DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023.**  
VIGÊNCIA: 31/12/2023.  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ – PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA/BA.

Leia-se:

#### **EXTRATO DE CONTRATO 020/202302**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO UBAITABA, BA.  
CREDENCIAMENTO: Nº 001/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2023.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/ CD nº 06, de 08 de maio de 2020 e na Lei 8.666/93  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA IRENE DO MUNICÍPIO DE GONGOGI BA.  
CNPJ: 21.357.337/0001-20.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VIA CREDENCIAMENTO.  
VALOR: R\$ 286.968,67 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).  
**DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.**  
VIGÊNCIA: 31/12/2023.  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ – PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA/BA.

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.